



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI

**GABARITO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA - EDITAL Nº 010/2018**

Divulga os pareceres dos Recursos Deferidos

A UNIVESIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, através da Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, torna público os pareceres dos recursos deferidos da prova objetiva, de acordo com o **item 14.** do Edital Nº 195/2017 do Processo Seletivo de residentes para atuarem junto ao Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, nos termos do edital.

14.1 Aos candidatos regularmente inscritos é assegurado o direito à interposição de recurso da prova objetiva de múltipla escolha (Primeira Etapa), na data prevista no Cronograma constante do Item 18 deste Edital.

14.2 Nos recursos deverão constar a justificativa do pedido, comprovando a ocorrência de erros conceituais ou de formulação que possam conduzir o candidato ao erro, apresentando sua fundamentação teórica e/ou factual e anexando as comprovações que julgar pertinente.

14.3 Os recursos deverão ser entregues presencialmente na Secretaria da Pós-Graduação conforme formulário específico a ser obtido pelo candidato junto à UNIVALI, respeitando o prazo estabelecido no Cronograma do item 18 deste Edital.

14.4 Serão indeferidos os recursos apresentados em desacordo com o previsto neste Edital.

14.5 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão distribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso.

14.6 Os recursos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo, cuja decisão será final e irrecorrível, ainda que a deliberação da Comissão não seja unânime.

14.7 É facultado ao candidato obter cópia da decisão relativa ao recurso interposto, desde que expressamente requerido na peça recursal, e, se atendido o requisito deste item, será enviada a cópia por e-mail (correio eletrônico) para o endereço indicado pelo candidato na inscrição.

CONTEÚDO GERAL

QUESTÃO Nº: 18

RESULTADO DA ANÁLISE:

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, por erro no enunciado.

QUESTÃO Nº 26

CONTEÚDO ESPECÍFICO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

RESULTADO DA ANÁLISE:

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, pois há duas alternativas corretas.

QUESTÃO Nº 22

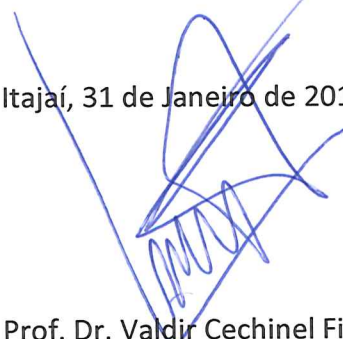
CONTEÚDO ESPECÍFICO DA ÁREA DE PSICOLOGIA.

RESULTADO DA ANÁLISE:

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, porque há dois itens IV e para responder há alternativas com item V.

Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Itajaí, 31 de Janeiro de 2018.



Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Vice-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura